



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.179, de 12 de fevereiro de 2009.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 19 do Regimento Interno, de que trata a Deliberação SUSEP Nº 132, de 18 de dezembro de 2008, e conforme inciso VIII, artigo 1º da Portaria GMF Nº 28, de 11 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **PAULO ROBERTO DE BARROS MONTEIRO**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 0777545, do cargo em comissão de Coordenador da Gerencia Regional de Fiscalização no Estado de São Paulo – GRFSP, do Departamento de Fiscalização – DEFIS, código DAS 101.3, para o qual foi nomeado pela Portaria SUSEP Nº 946, de 8 de novembro de 2000, publicada no DOU de 9 de novembro de 2000, seção 2 – pág. 6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente